



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVI

- Estado de São Paulo -

Processo nº 133/2017

Projeto de Lei nº 109/2017

Interessado: Câmara Municipal de Itapevi

Assunto: Dispõe sobre a obrigatoriedade de divulgação na página oficial da prefeitura municipal de Itapevi, a relação de medicamentos existentes e daqueles que faltam em estoque, e dá outras providências.

Autor: Thiago dos Santos Silva (Thiaguinho).



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVI

- Estado de São Paulo -
PROJETO DE LEI Nº 109 / 2017

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVI

As Comissões de:

Justiça e Legislação
 Ordem Social, Esen. Serv. Públicos
 Finanças e Orçamento
 Fiscalização e Controle

29/06/2017

Presidente

Dispõe sobre a obrigatoriedade de divulgação na página oficial da prefeitura municipal de Itapevi, a relação de medicamentos existentes e daqueles que faltam em estoque, e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Itapevi, no uso de suas atribuições legais, Aprova:

Art. 1º - A Prefeitura Municipal de Itapevi deverá divulgar, em sua página oficial na internet, atualizada diariamente a relação de medicamentos existentes em seus estoques, bem como o rol daqueles medicamentos não disponíveis, em virtude de falta ou não desses remédios.

Art. 2º - Essas informações relacionam um todo, para consulta dos usuários via internet com o estoque atualizado de cada unidade que disponibiliza medicamentos.

Art. 3º - O Executivo regulamentará a presente lei em até 60 (sessenta) dias de sua publicação.

Art. 4º. As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 5º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, Bemvindo Moreira Nery 19 de junho de 2017.

THIAGO DOS SANTOS SILVA
Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVI

PROTOCOLO

19 JUN. 2017

Paulo 1025



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVI

- Estado de São Paulo -
JUSTIFICATIVA

O presente projeto de lei dispõe sobre a obrigatoriedade de divulgação, na página oficial da Prefeitura Municipal na Internet, da relação de medicamentos existentes e daqueles em falta nos estoques.

Tal proposta objetiva amenizar os transtornos enfrentados por aqueles que têm que se deslocar inúmeras vezes em busca de medicamentos.

Com a inserção na página da Internet o paciente conhecerá a unidade que dispõe do medicamento que ele precisará.

Por tratar de matéria de grande interesse social, submetemos o projeto para análise dos colegas vereadores e aguardamos sua aprovação.

Sala das Sessões, Bemvindo Moreira Nery 19 de junho de 2017.

THIAGO DA SILVA SANTOS
Vereador